



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Portaria nº 02/2018

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados para uso do veículo de propriedade do CISAMARP, exclusivamente em serviço, os servidores Marcelo José Borsatti e Vera Matheus de Castro.

Art. 2º Responsabilizam-se os servidores pelo uso adequado do veículo e pelo zelo ao bem público.

Art. 3º Em casos excepcionais, e motivados pela agilidade do serviço ou pelo horário de saída e chegada de viagens, poderá o veículo pernoitar na residência dos funcionários, desde que o mesmo seja guardado em local coberto e adequado.

Art. 4º Despesas efetuadas com a manutenção do veículo durante o uso em serviço, deverão ser comprovados através de Nota Fiscal ou Cupom Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 16 de janeiro de 2018.

LUCIANO PAGANINI
Presidente CISAMARP